



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia  
Diretoria Geral - FAPESB/DG

## CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA – FAPESB

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera os valores das modalidades de bolsas de fomento científico, tecnológico e extensão inovadora da FAPESB no exterior e descreve momento da conversão da moeda estrangeira para a nacional.

A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 8º, inciso IX do Regimento do Conselho Curador da FAPESB, aprovado pelo Decreto nº. 9.236 de 22 de novembro de 2004, e considerando a necessidade de alteração dos valores das bolsas da FAPESB no exterior, em conformidade com o artigo 66, da Lei nº 14.315, de 17 de junho de 2021

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Resolução Fapesb nº 01/2018, alterando os valores das modalidades de bolsas de fomento científico, tecnológico e extensão inovadora da FAPESB no exterior, de modo que o item 2 do Anexo Único à Resolução nº 001/2017 passa a ter a seguinte redação:

#### 2. Benefícios e valores

O valor concedido para as modalidades será de acordo com a tabela anexa, no qual estarão englobados: mensalidade, auxílio instalação, auxílio deslocamento, destinado à aquisição de passagem aérea de ida e volta e auxílio para aquisição de seguro saúde no exterior.

O benefício concedido não exclui a possibilidade do proponente ser contemplado por outras fontes de recurso para auxiliar o desenvolvimento de sua pesquisa, exceto bolsa.

**Art. 2º** - Determinar que, no momento da geração de relatório financeiro pela Fapesb para pagamento da bolsa, seja realizada a conversão da moeda estrangeira para a nacional.

**Art. 3º** - Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Presidente do Conselho Curador da FAPESB

TABELA DE VALORES PARA AS MODALIDADES NO EXTERIOR

MODALIDA-	MOEDA								
	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene	Coroa Sueca	Coroa Dinamarquesa	Coroa Norueguesa
	US\$	€	£	CAN	A\$	¥	SEK	DKK	NOK
Pós-Doutorado no exterior	2.100,00	2.100,00	1.700,00	2.660,00	3.000,00	270.700,00	18.980,00	15.670,00	17.050,00
Doutorado Sanduíche	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.470,00	1.650,00	148.890,00	11.750,00	9.700,00	10.550,00
Mestrado Sanduíche									
Iniciação Científica no exterior	870,00	870,00	870,00	984,00	1.300,00	99.642,00	7.860,00	6.490,00	7.060,00



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral**, em 27/12/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adélia Maria Carvalho De Melo Pinheiro, Secretária de Estado**, em 03/01/2022, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00040890019** e o código CRC **D2ACDC1A**.